



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Contrato de Trabalho n.º 60/2025

Contratando mediante o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Adilson Miguel Tavares da Veiga, Licenciado em Contabilidade, para desempenhar a Função de Técnico Júnior Nível I, da carreira de Técnico da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial. 3

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho n.º 62/2025

Nomeando Albina Pereira dos Reis Fernandes Sousa Cruz, para exercer em Comissão Ordinária de Serviço as funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério das Finanças. 4

## PARTE E

### ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

#### Regulamento n.º 1/2025

Aprovando a nova imagem institucional da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, bem como os novos modelos de cédula profissional de advogado(a), de advogado(a) estagiário(a) e de Bastonário(a). 5

## PARTE II

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Anúncio de Concurso n.º 04/MJ/2025

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum interno, para Acesso por Promoção, de 1 (um) Oficial Financeiro Nível III, para Oficial Financeiro Sénior Nível I. 13

#### Anúncio de Concurso n.º 05/MJ/2025

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum interno, para Acesso por Promoção, de 3 (três) Oficial Financeiro Nível II, para Oficial Financeiro Nível III. 15

## PARTE J

**TRANSCOR, SV, S.A**

**Convocatória n.º 2/2025**

Convocando todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 25 de outubro de 2025, Sábado, pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel. 17

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

*Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

**Extrato de Publicação da Associação n.º 464/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação de novos Órgãos Sociais da associação denominada: “JUVENTUDE CLUBE DO NORTE-ABREVIADAMENTE JUVENTUDE - C.N OU J.C.N”. 18

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 465/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “BRIMAPHOTOS, LDA”. 19

**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 60/2025**

**Sumário:** Contratando mediante o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Adilson Miguel Tavares da Veiga, Licenciado em Contabilidade, para desempenhar a Função de Técnico Júnior Nível I, da carreira de Técnico da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial.

Extrato do Contrato por Tempo Indeterminado

Adilson Miguel Tavares da Veiga, Licenciado em Contabilidade, é contratado mediante o Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo n.º 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei de Bases do Emprego Público, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, para desempenhar a Função de Técnico Júnior no I nível de remuneração do GEF-4, da carreira de Técnico da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial.

O presente contrato produz efeitos a partir da data da presente publicação.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 18 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Edmilson Lopes Fortes*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 62/2025**

**Sumário:** Nomeando Albina Pereira dos Reis Fernandes Sousa Cruz, para exercer em Comissão Ordinária de Serviço as funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, ao abrigo do Despacho n.º 78/2021, de 15 de outubro, de S. Ex.º o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 7 de julho de 2025

Albina Pereira dos Reis Fernandes Sousa Cruz, Técnica Nível I do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, é nomeada, em regime de substituição, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, as funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 29.º e o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, bem como o n.º 2 do artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental na Rúbrica: 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro, no Centro de Custo 40.10.09.31.01, Orçamento de Funcionamento da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Homologado por S. Excias o Secretário de Estado das Finanças e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública no dia 21/08/2025.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Cidade da Praia, aos 17 de setembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

### Regulamento n.º 1/2025

**Sumário:** Aprovando a nova imagem institucional da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, bem como os novos modelos de cédula profissional de advogado(a), de advogado(a) estagiário(a) e de Bastonário(a).

### NOTA JUSTIFICATIVA

A Ordem dos Advogados de Cabo Verde (OACV), ao longo dos seus quase 25 anos de existência, tem mantido uma imagem institucional que, embora sólida e respeitada, não acompanha plenamente as atuais tendências de comunicação visual, identidade simbólica e sofisticação institucional.

Com a presente deliberação, procede-se à adoção formal de uma nova imagem institucional, já aprovada pelo Conselho Superior, que será refletida no novo logótipo, nos novos modelos de cédula de advogado(a), de advogado(a) estagiário(a) e do(a) Bastonário(a). Esta mudança traduz um passo estratégico de renovação da identidade visual da OACV, visando reforçar a sua presença institucional, coesão interna e projeção externa, alinhando-a com os valores e exigências do exercício da advocacia no século XXI, sem descurar a necessidade de preservação dos traços distintivos que a tornaram reconhecida e respeitada no seio da sociedade cabo-verdiana. A nova identidade gráfica assenta num conceito *clean* e minimalista, inspirado em dois pilares fundamentais:

1. **O Pilar da Advocacia** – representado por três barras verticais que evocam Independência, Integridade e Verticalidade. Este elemento central é simultaneamente um símbolo do saber jurídico e da firmeza da função forense;
2. **As Dez Estrelas** – dispostas de forma harmoniosa no escudo, representam a unidade nacional e a coesão da classe, sinalizando o compromisso com a justiça, a solidariedade institucional e a universalidade do Estado de Direito.

As cores escolhidas para o logótipo são:

- Vermelho escuro profundo: Com um tom acastanhado, simboliza sofisticação, autoridade, tradição e justiça, reforçando o carácter institucional do logótipo e refletindo a solidez e a seriedade da advocacia.
- Preto muito escuro com um leve toque de cinzento: Representa elegância, neutralidade e modernidade, alinhando-se ao conceito de minimalismo e discrição, elementos essenciais para uma identidade visual refinada.
- Bege dourado suave: Aplicado ao texto, esta cor inspira-se nas tonalidades quentes do arquipélago, reforçando a ligação à identidade nacional. Simultaneamente, evoca

sofisticação, equilíbrio e prestígio.

A designação “Ordem dos Advogados de Cabo Verde” é integrada no logótipo com uma tipografia elegante e de fácil leitura. Esta escolha reflete valores de acolhimento e confiança, transmitindo, ao mesmo tempo, prestígio, equilíbrio, neutralidade e estabilidade, que são pilares fundamentais da instituição.

A manutenção do lema “**In Ardua Tendi Virtus**”, que está na génese da OACV, enquanto norma orientadora de conduta, reforça o compromisso com a justiça e a elevação ética da função que os advogados exercem.

Esta renovação visual não se limita ao plano estético: ela uniformiza e moderniza os documentos institucionais, favorece a comunicação com os cidadãos e parceiros institucionais, e projeta a Ordem para o futuro com uma imagem alinhada com os seus valores, a sua história e a sua missão constitucional.

Nos termos da alínea k) do artigo 49.º dos Estatutos da OACV, é da competência do Conselho Nacional aprovar os regulamentos relativos ao traje e insígnia profissionais, interpretação esta que abrange, de forma sistemática e teleológica, os elementos simbólicos e visuais da identidade da OACV, incluindo o logótipo institucional e os modelos de cédula profissional.

## Artigo 1.º

### **Objeto**

O presente regulamento aprova:

- a) A nova imagem institucional da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, nomeadamente o seu logótipo, identidade visual e elementos complementares de comunicação institucional.
- b) Os novos modelos de cédula de advogado, cédula de advogado estagiário e cédula do Bastonário.

## Artigo 2.º

### **Aprovação e anexos**

1. São aprovados, para todos os efeitos legais e regulamentares, os modelos constantes dos seguintes anexos ao presente regulamento, que dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I – Logótipo e elementos da imagem institucional da OACV;
- b) Anexo II – Modelo de cédula de advogado(a);

c) Anexo III – Modelo de cédula de advogado(a) estagiário(a);

d) Anexo IV – Modelo de cédula do Bastonário(a).

2.O lema da OACV, **“In Ardua Tendi Virtus”**, integra, nos termos definidos, a composição visual da imagem institucional.

### Artigo 3.º

#### **Aplicação**

1. Os novos modelos de cédulas serão emitidos a partir da data de entrada em vigor deste regulamento, substituindo progressivamente os modelos antigos, que se consideram revogados para todos os efeitos.

2. A emissão de novas cédulas respeitará o calendário e orientações definidas pelo Conselho Superior, incluindo as situações de renovação ou substituição.

### Artigo 4.º

#### **Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial da República de Cabo Verde.

Aprovado pelo Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Cabo Verde em sessão de 23 de Maio de 2025.

Publique-se.

O Conselho Nacional. — O Bastonário e Presidente, **Júlio Martins Júnior**, 1.º Vice-Presidente, **Oliver Araújo** e os Vogais, *Sheila Pinto Monteiro*, *Sérgio Veiga Monteiro*, *Vogal*, *Crisolita Duarte*, *Belarmino Lucas*, *Salvador Varela*, *Aléxia Pina*, *Solange Rodrigues*, *Nathaly Soares* e *Aicha Monteiro Barry*.

## Anexo I

### Logótipo e elementos da imagem institucional da OACV

(a que se refere o artigo 2.º alínea a))



Logotipo Principal  
Positivo



Logotipo Principal  
Negativo



## Anexo II

### Modelo de cédula de advogado(a)

(a que se refere o artigo 2.º alínea b))



## Anexo III

### Modelo de cédula de advogado(a) estagiário(a)

(a que se refere o artigo 2.º alínea c))

 <p><b>ORDEN DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE</b></p> <p><b>CÉDULA PROFISSIONAL DE ADVOGADO ESTAGIÁRIO</b></p>  <p><b>LOREM IPSUM ADVOGADO(A)</b></p> <p>Cédula : xxx/xxxxxx Data de inscrição: xxxx-xx-xx B/CNI : xxxxxxxxxxxxxxxx Validade : xxxxxxxxxxxxxxxx</p> 	<p><b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b></p> <p>O Advogado no exercício da sua função é um servidor da Justiça e do Direito e um colaborador indispensável da administração da Justiça. (Artigo 229 n.º 1 da Constituição da República de Cabo Verde).</p> <p>Esta cédula é pessoal e intransmissível e só pode ser utilizada pelo seu titular, que sendo membro da OACV, está habilitado a praticar atos próprios de advogado, podendo solicitar em qualquer tribunal ou repartição pública e, no geral, a qualquer entidade pública ou privada, o exame de processos, livros ou documentos, bem como requerer a passagem de certidões, sem necessidade de procuração, tendo no exercício da sua profissão, direito de ingresso em secretarias públicas e atendimento preferencial.</p>  <p><b>Bastonário Julio Martins Júnior</b></p> <p><a href="http://www.oacv.cv">WWW.OACV.CV</a></p>
--	--

## Anexo IV

### Modelo de cédula do Bastonário(a)



O Conselho Nacional. — O Bastonário e Presidente, Júlio Martins Júnior, 1.º Vice-Presidente, Oliver Araújo e os Vogais, *Sheila Pinto Monteiro, Sérgio Veiga Monteiro, Vogal, Crisolita Duarte, Belarmino Lucas, Salvador Varela, Aléxia Pina, Solange Rodrigues, Nathaly Soares e Aicha Monteiro Barry.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anúncio de Concurso n.º 04/MJ/2025**

**Sumário:** Torna público que se encontra aberto o concurso público comum interno, para Acesso por Promoção, de 1 (um) Oficial Financeiro Nível III, para Oficial Financeiro Sénior Nível I.

Anúncio de Concurso Comum de Acesso

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

Procedimento Concursal n.º 04/MJ/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum interno, para Acesso por Promoção, de 1 (um) Oficial Financeiro nível III para Oficial Financeiro Sénior nível I.

1. Função: Oficial Financeiro Sénior
2. Nível: I
3. GEF-grupo de enquadramento funcional: N/A
4. Nível de Remuneração: 138.664\$00
5. Requisitos específicos obrigatórios:
  - a) Ter prestado, pelo menos, quatro anos de serviço efetivo no cargo de Oficial Financeiro, no nível III;
  - b) Ter avaliação de desempenho de positivo em cada um dos quatros anos de serviços prestados;
  - c) Ser aprovado em ação de qualificação profissional específica para oficiais financeiro sénior nível I, realizada ou promovida pelo CGJ, centrada em domínios definidos no diploma legal a que se refere o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 05 de março, nomeadamente em contabilidade pública, gestão financeira ou gestão de projetos;
  - d) Ser recrutado e selecionado em concurso publico de acesso, nos termos do respetivo regime jurídico aplicável aos demais funcionários da Administração Pública.
6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cofre Geral de Justiça, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Ministra da Justiça, *Joana Amado*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anúncio de Concurso n.º 05/MJ/2025**

**Sumário:** Torna público que se encontra aberto o concurso público comum interno, para Acesso por Promoção, de 3 (três) Oficial Financeiro Nível II, para Oficial Financeiro Nível III.

Anúncio de Concurso Comum de Acesso

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

Procedimento Concursal n.º 05/MJ/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum interno, para Acesso por Promoção, de 3 (três) Oficial Financeiro nível II para Oficial Financeiro Nível III.

1. Função: Oficial Financeiro

2. Nível: III

3. GEF – grupo de enquadramento funcional: N/A

4. Nível de Remuneração: 130.207\$00

5. São requisitos específicos obrigatórios:

- a) Ter prestado, pelo menos, quatro anos de serviço efetivo no cargo de Oficial Financeiro nível II;
- b) Ter avaliação de desempenho de positivo em cada um dos quatros anos de serviços prestados;
- c) Ser aprovado em ação de qualificação profissional específica para oficiais financeiro nível III, realizada ou promovida pelo Cofre-Geral de Justiça (CGJ), centrada em domínios definidos no diploma legal a que se refere o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 05 de março, nomeadamente em sistema de informação do Estado na área da justiça ou dos tribunais e procuradoria da república a nível contabilístico e financeiro;
- d) Ser recrutado e selecionado em concurso publico de acesso, nos termos do respetivo regime jurídico aplicável aos demais funcionários da Administração Pública.

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cofre Geral de Justiça, Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Ministra da Justiça, *Joana Amado*.

## TRANSCOR, SV, S.A

### Convocatória n.º 2/2025

**Sumário:** Convocando todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 25 de outubro de 2025, Sábado, pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel.

#### Assembleia Geral – Ordinária

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 294º, 296º, 297 e 298º do Código das Empresas Comerciais e o Estatutos da Sociedade artigo 14º ponto 1, alíneas b), c) e k) e art.º 16º pontos 1 e 2, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 25 de outubro de 2025, Sábado, pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, com os pontos de Ordem de Trabalho:

1. Discussão e aprovação do Plano anual de atividades e o orçamento para o ano económico de 2026;
2. Informações.

São Vicente, aos 9 de setembro de 2025. — *A Presidente da Mesa da Assembleia, Ângela Maria Ganeto de Deus.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 464/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação de novos Órgãos Sociais da associação denominada: “JUVENTUDE CLUBE DO NORTE-ABREVIADAMENTE JUVENTUDE - C.N OU J.C.N”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de julho, se encontra exarada um registo de nomeação de novos Órgãos Sociais da associação denominada “Juventude Clube do Norte-Abreviadamente Juventude C.N OU J.C.N”, NIF:564217964, com sede João Galego-Boa Vista, matriculada sob o número 789.

Direcção:

- Presidente: Stiven Patric Santos Gomes
- Vice-Presidente: Iva Espírito Santo Rosário
- Secretário: Arito Lima Melo
- Tesoureiro: Zénildo Silva Fortes
- Primeiro Vogal: Adelino Batista Livramento
- Segundo Vogal: Elida Maria Mendes Mosso

Assembleia Geral:

- Presidente: Manuel António Baptista Silva
- Vice-Presidente: Zico Tomar Espírito Santo
- Secretário: Dircelende Silva Fortes

Conselho Fiscal:

- Presidente: Xisto Francisco Silva Baptista, Secretário: Marvin José Ramos Baptista, Relator: Elvis António Silva Brito.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de setembro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 465/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “BRIMAPHOTOS, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “Brimaphotos, Lda””, NIF: 288935799, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de vinte mil escudos, matriculada sob o NC: 288935799/311681620211125.

Art. 5º

Gerência: Exercida pelos sócios Edson Júnior Nascimento Oliveira e Fredy Wilson Andrade Sousa.

Forma de Obrigar: Pela assinatura dos gerentes Edson Júnior Nascimento Oliveira e Fredy Wilson Andrade Sousa.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de setembro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

